



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 586/2025/GPNV

Nova Venécia/ES, 26 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33005/2025</u>	
Recebido em:	<u>26/05/2025</u>
Horário:	<u>9:25</u> horas
Rubrica:	<u>Lubiana</u>

**Assunto: Solicita Retirada de Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**

Senhor Presidente;

Vimos pelo presente solicitar a essa egrégia casa de Leis, a retirada do seguinte Projeto de Lei Complementar:

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03 DE 14 DE ABRIL DE 2025 – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2013, QUE TRATAM DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, DAS ATRIBUIÇÕES DE ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES.**

Atenciosamente,

  
**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA**  
PREFEITO

*Despacho do presidente:*  
1) Proceda-se a retirada de tramitação do Projeto em epígrafe nos termos do art. 130, §2º, do Regimento Interno.  
2) Ao I.D.E. para as providências cabíveis para o devido atendimento.  
Em 26/05/2025.

**Victor Cremasco Mendonça**

Av. Vitória, 317 - Centro Nova Venécia - ES - CEP: 29.830-000 - Fone: 3752-9001

Home-page: <http://www.novavenecia.es.gov.br>

E-mail: [gabinete@novavenecia.es.gov.br](mailto:gabinete@novavenecia.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003200360035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.